

## **A AGENDA *BUILD BACK BETTER* DE BIDEN E O *PRO ACT*. PARÂMETROS PARA O SINDICALISMO BRASILEIRO?**

Douglas Contreras Ferraz\*

**Resumo:** desde a campanha à presidência dos EUA, Joe Biden trouxe a sua agenda *Build Back Better*, hoje corporificada em diversas iniciativas, dentre as quais o arrojado *American Jobs Plan*, parte da promessa de uma legislação que empodere os trabalhadores, o que está umbilicalmente atrelado ao fortalecimento do sindicalismo e da negociação coletiva por meio da aprovação do *PRO Act*. O presente artigo parte da análise das propostas constantes da agenda *Build Back Better*, em especial do *PRO Act*, com uma pesquisa não só das propostas de maior destaque, como também das atuais perspectivas políticas por trás do projeto e suas chances de aprovação no Congresso. Em seguida, parte-se para uma análise da moldura peculiar na qual se insere o sindicalismo brasileiro, com base nos conceitos de cidadania de T. H. Marshall e de *Welfare State* de Esping-Andersen, a fim de compreender que lições e possibilidades o *PRO Act* e o processo social e político em busca de sua aprovação podem trazer na pavimentação de uma verdadeira reforma sindical no Brasil.

**Abstract:** Since his campaign for the presidency of the United States, Joe Biden brought his Build Back Better agenda, now embodied in several initiatives, including the bold American Jobs Plan, based on the promise of legislation that empowers workers, which is umbilically linked to the strengthening of unionism and collective bargaining through the passage of the PRO Act. This article begins with an analysis of the proposals contained in the Build Back Better agenda, especially the PRO Act, with a survey not only of the most prominent proposals, but also of the current political perspectives behind the project and its chances of approval in Congress. Next, we will analyze the peculiar framework in which Brazilian unionism is inserted, based on T. H. Marshall's concepts of citizenship and Esping-Andersen's Welfare State, to understand what lessons and possibilities the PRO Act and the social and political process in search of its approval can bring to the paving of a true union reform in Brazil.

\* Juiz do Trabalho. Mestrando em Direito e Processo do Trabalho Contemporâneos pela USP. Pós-Graduando em Direito Internacional e Direitos Humanos pela PUC/MG. Graduado em Direito pela UERJ. Membro do Núcleo de Pesquisa e Extensão “O Trabalho Além do Direito do Trabalho: dimensões da clandestinidade jurídico-laboral” (NTADT) da FDUSP. [douglas.contreras.trt@gmail.com](mailto:douglas.contreras.trt@gmail.com) - Instagram: @magister\_trabalhista

**Palavras-Chave:** Build Back Better. American Jobs Plan. PRO Act. Sindicalismo. Cidadania.

**Keywords:** Build Back Better. American Jobs Plan. PRO Act. Syndicalism. Citizenship.

**SUMÁRIO:** 1. A agenda Build Back Better: American Jobs Plan, taxas de sindicalização e a revitalização da classe média; 2. A promessa de uma legislação que empodere os trabalhadores; 3. A Lei de Proteção ao Direito de Organização; 4. A moldura peculiar em que se insere o sindicalismo brasileiro; 5. Conclusão: hora de uma reforma sindical à la PRO Act ou a democracia brasileira ainda precisa de tempo?

## **1. A agenda Build Back Better: American Jobs Plan, taxas de sindicalização e a revitalização da classe média**

Após assumir a presidência dos Estados Unidos da América para um mandato de 2021 a 2024, a fim de entregar as prometidas respostas à uma economia que sofreu duros golpes no ano de 2020, com desemprego recorde, falências e uma crise de moradia, com alto índice de evicções, em paralelo ao avanço da COVID-19, Joe Biden deu andamento a algumas promessas de campanha, dentre as quais se destaca o arrojado *American Jobs Plan* (Plano de Empregos Americano), uma segunda parte da agenda “Build Back Better” (Construir/Reconstruir Melhor), um plano de recuperação que pretende gastar mais de \$ 7.3 trilhões em iniciativas como infra-estruturas, o que inclui a criação de 10 milhões de empregos de energia limpa, e em habitação, educação, justiça económica e cuidados de saúde<sup>1</sup>.

Dentro da agenda, tem-se a promessa de uma legislação que empodere os trabalhadores e isso num cenário em que a sindicalização vem diminuindo muito, a ponto de a taxa de filiação sindical em 2020 ser ligeiramente inferior a 11%. Embora esta tenha sido uma tendência consistente nas últimas décadas, o que é diferente nas últimas sondagens é o número de trabalhadores não sindicalizados que expressam o desejo de aderir a um sindicato.<sup>2</sup>

---

<sup>1</sup> SIGALOS, Mackenzie. "[Biden's economic recovery plan, called Build Back Better, would spend over \\$7.3 trillion and invest in green infrastructure, health care and more](https://www.cnbc.com/2020/11/10/president-elect-joe-bidens-plan-for-the-economy-jobs-and-covid-19-.html)". CNBC, 10.11.2020. Disponível em: <<https://www.cnbc.com/2020/11/10/president-elect-joe-bidens-plan-for-the-economy-jobs-and-covid-19-.html>> Acesso em 2021-07.25

<sup>2</sup> GREEN, Ken. How the American Jobs Plan Aligns With Labor Interests. Union Track Blog, 08/06/2021. Disponível em: <<https://www.uniontrack.com/blog/american-jobs-plan-and-labor-interests>>. Acesso em 29/07/2021.

De acordo com um inquérito do MIT (Massachusetts Institute of Technology) de 2018<sup>3</sup>, quase metade dos trabalhadores não sindicalizados adeririam a um sindicato, o que, como os autores do relatório do inquérito observam, é um aumento de um terço em relação aos trabalhadores que indicaram esse desejo nos inquéritos de 1977 e 1995.

Tais resultados representam o reconhecimento pelos trabalhadores da persistente erosão dos seus direitos no local de trabalho, sendo que um dos maiores obstáculos à sindicalização tem sido a aprovação de legislação anti-laboral nos estados, que torna difícil a organização dos trabalhadores. É por isso que Joe Biden tornou prioritário devolver esse poder aos trabalhadores no American Jobs Plan. Por meio da legislação ele procura assegurar aos trabalhadores a "escolha livre e justa de aderir a um sindicato".<sup>4</sup>

Nesse sentido, o American Jobs Plan encoraja o Congresso a aprovar o Protecting the Right to Organize (PRO) Act (Lei de Proteção ao Direito de Organização). Embora existam algumas disposições individuais na legislação que reforçariam diretamente estes direitos dos trabalhadores em indústrias específicas, tais como o setor público e os trabalhadores da *Care Economy*<sup>5</sup>, a maior parte disto terá de ser realizada através da aprovação do PRO Act.

A agenda *Build Back Better* também trabalha num processo de reconstrução da classe média, dado não ser segredo o seu declínio. Um relatório de 2019 da OCDE dá provas de que, globalmente, "a classe média está a encolher, a estagnar e a tornar-se menos segura"<sup>6</sup>. Diversos fatores contribuíram todos para este declínio, incluindo recessões econômicas, perda de empregos devido aos avanços tecnológicos, e a pandemia.<sup>7</sup>

O *American Jobs Plan* procura ultrapassar estes obstáculos à construção da classe média e assegurar que, à medida que são feitos investimentos em infra-estruturas, estes sejam transmitidos aos trabalhadores através de empregos de alta qualidade que paguem os *prevailing wages*, ofereçam proteção aos trabalhadores, e sejam preenchidos por trabalhadores das

---

<sup>3</sup> Thomas A. Kochan, William T. Kimball, Duanyi Yang, and Erin L. Kelly. Voice Gaps at Work, Options for Closing Them, and Challenges for Future Actions and Research. MIT, 2018. Disponível em: <<https://gcgj.mit.edu/sites/default/files/imce/resource-uploads/Kochan%20et%20al.%20Worker%20Voice%20Survey%20Paper%20June%202018.pdf>>. Acesso em 29/07/2021.

<sup>4</sup> GREEN, Ken. Op. cit.

<sup>5</sup> O Care Work pode ser encontrado numa variedade de cenários e através de economias formais e informais. Alguns destes cuidados são prestados pelo setor dos serviços de saúde, a maior parte dos quais são formais e públicos. Os serviços públicos de cuidados infantis, educação infantil, deficiência e cuidados a longo prazo, bem como cuidados a idosos, são outras áreas que constituem a Care Economy. Para saber mais acesse a página da OIT: <https://www.ilo.org/global/topics/care-economy/dw-and-care-economy/lang--en/index.htm>>. Acesso em 29/07/2021.

<sup>6</sup> OECD (2019), Under Pressure: The Squeezed Middle Class. OECD Publishing, Paris. Disponível em: <https://doi.org/10.1787/689afed1-en>>. Acesso em: 29/07/2021.

<sup>7</sup> GREEN, Ken. Op. cit.

comunidades locais. Ao exigir este tipo de empregos para os trabalhadores, o plano cria "caminhos para a classe média", umbilicalmente atrelados aos restabelecimento de índices mais elevados de sindicalização.

No seu cerne, o American Jobs Plan não é apenas o compromisso de investir nas nossas infra-estruturas, mas também investir no povo americano", disse Hoffa. "Este plano cria empregos bem pagos agora e no futuro, ao mesmo tempo que exorta a uma ação real, através do PRO Act, para nivelar o campo de ação dos trabalhadores da classe média que têm lutado pelo seu direito de aderir a um sindicato livre de intimidação patronal.<sup>8</sup>

Trata-se de um projeto ambicioso que, naturalmente, vem encontrando resistência por parte dos Republicanos, mas o governo Biden vêm demonstrando significativa capacidade de articulação política. Junto a um grupo bipartidário de 21 senadores o governo chegou a um compromisso para modernizar os sistemas de transportes e obras públicas em deterioração do país, colocando o presidente em posição de aprovar a primeira tábua da sua agenda de infra-estruturas de varredura.<sup>9</sup>

Depois de Biden ter reduzido o seu plano inicial de infra-estruturas de 2,3 trilhões de dólares e ter concordado em procurar a aprovação das suas outras propostas separadamente, o maior ponto de atrito tornou-se a forma de pagar as contas. O aumento do imposto sobre o rendimento das sociedades e outros impostos sobre os ricos deverão constar do projeto de lei de reconciliação dos Democratas.<sup>10</sup>

O cenário está em aberto, estando incerta não apenas a aprovação da Lei bipartidária de infraestrutura antes do recesso de agosto, mas também se tal aprovação será acompanhada da resolução orçamentária que tanto buscam os democratas. Todavia, parece amplamente majoritária a convicção de que algo precisa ser feito com certa urgência para a recuperação da economia americana, estando as maiores dissidências no que toca ao orçamento necessário e consequente aumento de impostos, como também, na resistência dos republicanos quanto ao avanço da infraestrutura social do American Jobs Plan e seus custos inerentes.

## **2. A promessa de uma legislação que empodere os trabalhadores**

---

<sup>8</sup> International Brotherhood of Teamsters. American Jobs Plan Will Grow The Middle Class. Blogwatch, 21/04/2021. Disponível em: < <https://teamster.org/2021/04/american-jobs-plan-will-grow-the-middle-class/>>. Acesso em: 28/07/2021.

<sup>9</sup> GARRISON, Joey; KING, Ledyard. 'We Have a deal': Biden reaches \$ 1.2 trillion Infrastructure compromise with bipartisan group of senators. USA Today, 24.06.2021. Disponível em: < <https://www.usatoday.com/story/news/politics/2021/06/24/biden-senators-agree-1-2-trillion-infrastructure-deal/5333841001/>> Acesso em 26/07/2021.

<sup>10</sup> Ibid.

Ainda por ocasião da campanha presidencial, Biden trazia como uma de suas bandeiras um plano para reforçar a organização dos trabalhadores, a negociação coletiva e os sindicatos.<sup>11</sup> Afirmava que sindicatos fortes construíram a grande classe média americana, sendo responsável pelas conquistas dos mais fundamentais direitos trabalhistas e atuando como uma voz no seu local de trabalho.

O objetivo de crescimento de uma classe média mais forte e mais inclusiva seria atingido por meio do fortalecimento dos sindicatos e da negociação coletiva nos setores público e privado, comprometendo-se o então candidato à Presidência a: a) verificar o abuso do poder corporativo sobre o trabalho e responsabilizar pessoalmente os executivos das empresas por violações das leis laborais; b) encorajar e incentivar a sindicalização e a negociação coletiva; e; c) assegurar que os trabalhadores sejam tratados com dignidade e recebam o salário, os benefícios e as proteções que merecem no local de trabalho.<sup>12</sup>

Quanto à promessa de encorajar e incentivar a sindicalização e a negociação coletiva, enxerga os sindicatos e a negociação coletiva como instrumentos essenciais para crescer e sustentar uma classe média mais forte e mais inclusiva, apontando que 16 milhões de trabalhadores nos EUA são membros de sindicatos ou têm um emprego que lhes proporciona representação sindical.

Com efeito, é notável que, desde a sua campanha, Joe Biden tem em conta que o enfraquecimento dos sindicatos e da organização coletiva dos trabalhadores anda pari passo ao aumento da desigualdade social, com um declínio crescente da classe média.

Aqui Biden se reporta ao papel do Estado de encorajar a negociação coletiva, fazendo referência à missão apresentada pelo *National Labor Relations Act*, assinado em 1935, do qual consta que "encorajar a prática e procedimento da negociação coletiva" faz parte da "política dos Estados Unidos".<sup>13</sup>

O *National Labor Relations Act* é a peça legislativa mais importante do chamado segundo *New Deal*, momento em que o governo Roosevelt, após a declaração de inconstitucionalidade do NIRA (*National Industry Recovery Act*) deixou de lado a estratégia de centrar a recuperação da economia em ações que envolvessem a cooperação de grandes

---

<sup>11</sup> BIDEN HARRIS. Democrats. THE BIDEN PLAN FOR STRENGTHENING WORKER ORGANIZING, COLLECTIVE BARGAINING, AND UNIONS. Disponível em: <<https://joebiden.com/empowerworkers/>>. Acesso em 27/07/2021.

<sup>12</sup> Ibid.

<sup>13</sup> Ibid.

corporações, passando a adotar medidas de caráter regulatório sobre os mercados, como o mercado de trabalho.<sup>14</sup>

A Lei Wagner, como ficou conhecida em homenagem ao seu proponente, o senador democrata Robert Wagner, buscava garantir aos trabalhadores os direitos básicos de autorrepresentação e contratação coletiva do trabalho criando uma nova agência administrativa, uma segunda NLRB, com poderes quase judiciais, normativos e executivos, reunindo, ainda poderes investigativos. Conforme aponta Flávio Limoncic:

Em sua seção 8, a lei declarava ilegais por parte das empresas a interferência, a restrição ou coerção dos empregados, em suas atividades de organização; o domínio ou a interferência na formação ou administração de qualquer organização operária – ou seja, proibia o *company union* -; o encorajamento ou desencorajamento à filiação a qualquer organização operária por meio de discriminação no tocante à contratação, ao período, ao termo ou à condição de emprego; a organização de eleições sindicais quando houvesse dúvidas à respeito de que organização sindical representava os trabalhadores em questão; a demissão ou a discriminação de qualquer empregado em razão de queixas contra o empregador, e a recusa das empresas em negociar com representantes dos trabalhadores.<sup>15</sup>

Prossegue o autor, esclarecendo que:

Em suma, o objetivo fundamental da lei era fornecer instrumentos legais aos sindicatos para que estes pudessem acumular recursos políticos e realizar a tarefa para eles prevista, mas não alcançada, pela NIRA: elevar o poder de compra dos trabalhadores por meio da contratação coletiva do trabalho, de modo a permitir o crescimento sustentado pela demanda e, conseqüentemente, da produção. A lei eliminava, portanto, e de forma definitiva, os *company unions* e a histórica tendência dos tribunais de aplicar a *common law* para desarticular o movimento sindical.<sup>16</sup>

Aqui parece pertinente destacar a clarificadora afirmação do senador Wagner:

Aos empregadores é permitido que se organizem em associações [...] Se devidamente direcionada, esta força reunida resultará no bem da Nação. Mas ela é potencialmente danosa para os trabalhadores e consumidores se não for contrabalanceada pela organização correspondente dos empregados. Tal igualdade é de central importância no mundo econômico de hoje. É necessário garantir uma distribuição sábia da riqueza entre o empresariado e os trabalhadores, de forma a manter o poder de compra e evitar depressões recorrentes. [...] o simples bom senso afirma que um homem não está livre quando deve negociar com aquele que controla seu meio de vida (o salário).<sup>17</sup>

Com efeito, a preocupação de garantir a equidade entre as partes contratantes estava inscrita na letra da lei, que vaticinava que “o desequilíbrio do poder de barganha entre empregados que não possuem completa liberdade de associação ou de contrato e empregadores

---

<sup>14</sup> LIMONCIC, Flávio. Os inventores do New Deal: Estado e sindicatos no combate à Grande Depressão – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. p. 168-169

<sup>15</sup> Op. cit. p. 170-171.

<sup>16</sup> Op. Cit. p. 173.

<sup>17</sup> WAGNER, Robert apud op. cit. p. 173-174.

que estão organizados em corporações ou outras formas de propriedade e associação” constituía um sério risco para a economia do país, declarando que a política dos EUA visava a “encorajar a prática e o processo de negociações coletivas”, assim como “proteger o exercício de livre organização e auto associação dos trabalhadores e a designação dos representantes de livre escolha destes para o propósito de negociar os termos e as condições de seu emprego, ajuda mútua ou proteção”.<sup>18</sup>

Notoriamente inspirado em tais premissas do Segundo New Deal, Biden formulou promessas de assegurar de forma ampla e efetiva o direito à sindicalização, com a facilitação do processo de sindicalização nos setores público e privado, revogação das leis dos estados que impedem a cobrança de contribuições sindicais dos beneficiados pela atuação vinculada dos sindicatos, garantir o exercício do direito de greve, alcançar os franqueadores e as mais amplas medidas que visam a exonerar os reais beneficiários do trabalho de qualquer responsabilidade, além de estender significativamente o direito de organização e negociação coletiva, inclusive a empreiteiros independentes e trabalhadores domésticos, entre outras medidas.<sup>19</sup>

### **3. A Lei de Proteção ao Direito de Organização**

Teoricamente, os trabalhadores dos armazéns da Amazon, os caixas do Walmart e os cozinheiros do McDonald's nos EUA têm o direito de aderir a sindicatos de trabalhadores e negociar com os seus empregadores melhores salários e benefícios. Mas décadas de política anti-trabalhadores, campanhas lideradas pelos empregadores, e toda uma indústria dedicada à quebra de sindicatos, fez baixar a filiação sindical nos EUA para 12,1%.<sup>20</sup>

Em 09.03.2021, a Câmara dos Representantes dos EUA votou 225-206 para aprovar a H. R. 842<sup>21</sup>, a Protecting the Right to Organize (PRO) Act (Lei de Proteção ao Direito de Organização). Se promulgada, será a legislação mais expansiva em matéria de relações laborais desde a NLRA, de 1935.

A legislação vai, entre outras disposições: a) enfraquecer as “leis do direito ao trabalho” em 28 estados, permitindo aos sindicatos exigir aos trabalhadores das empresas sindicalizadas o pagamento de contribuições. Atualmente, os trabalhadores dos estados de direito ao trabalho

---

<sup>18</sup> Estados Unidos, Senado Federal, “S. 1958”, in National Labor Relations Board. apud op. cit. p. 176.

<sup>19</sup> BIDEN HARRIS. Democrats. Op. Cit.

<sup>20</sup> GURLEY, Lauren Kaori. This Is the Best Chance in Generations to Pass Pro-Worker Legislation. Motherboard. Tech By Vice, 22/07/2021. Não p. Disponível em: <https://www.vice.com/en/article/7kvdx/this-is-the-best-chance-in-generations-to-pass-pro-worker-legislation>>. Acesso em: 29/07/2021.

<sup>21</sup> H.R.842 - Protecting the Right to Organize Act of 2021. Disponível em: < <https://www.congress.gov/bill/117th-congress/house-bill/842>>. Acesso em 28/07/2021.

podem optar por não pagar as contribuições sindicais; b) ampliar grandemente a definição de "empregado" e quase expurgar o conceito de empregado independente; c) tornar mais fácil estabelecer que dois ou mais empregadores são joint employers (coempregadores); d) proibir as renúncias de ações coletivas na arbitragem; e) expandir os danos no âmbito do NLRA.<sup>22</sup>

Uma publicação da AFL-CIO (Federação Americana do Trabalho e Congresso de Organizações Industriais), maior central operária dos EUA e Canadá, destaca 13 maneiras em que o PRO Act beneficia a classe trabalhadora:

**1. Reforça os direitos de negociação dos empregados:** O PRO Act adota novos procedimentos para assegurar que os sindicatos possam chegar a um primeiro contrato. Para atingir esse objetivo, requer: que a negociação coletiva comece dentro de 10 dias após o pedido de um sindicato certificado; mediação se nenhum contrato for alcançado dentro de 90 dias; **e arbitragem obrigatória de um contrato de dois anos se nenhum contrato for alcançado através de mediação.**

**2. Responsabiliza as empresas:** Ao reforçar o Conselho Nacional de Relações Laborais (NLRB) e ao permitir-lhe penalizar os empregadores que retaliem os trabalhadores em apoio ao sindicato ou à negociação coletiva. O problema é que a nossa lei laboral básica, que supostamente deveria proteger os direitos dos trabalhadores a formar um sindicato e a negociar coletivamente, é violada. [...] Toda uma indústria sindical que quebra agora trabalha sem parar para impedir os trabalhadores de exercerem nossos direitos. Atualmente, em mais de 40% de todos os sindicatos que organizam eleições, os empregadores são acusados de infringir a lei. Eles mentem. Eles ameaçam e coagem. Despedem rotineiramente os sindicalistas. Os trabalhadores são obrigados a participar em reuniões obrigatórias com um ponto na ordem do dia: a destituição dos sindicatos. **Estas mensagens de medo e intimidação provêm das próprias pessoas que controlam os nossos salários, quanto tempo podemos passar com as nossas famílias e se amanhã teremos um emprego.** E as sanções para os empregadores que se envolvem neste comportamento ilegal são inconsequentes. A Lei PRO é a resposta, porque iria resolver muitos destes problemas.

**3. Aumenta os salários: Quando a filiação sindical é maior, os nossos salários são melhores.** Entre 1948 e 1973, quando as leis da era New Deal se expandiram e aplicaram a negociação coletiva, os salários por hora aumentaram em mais de 90%. Mas nos 40 anos seguintes - de 1973 a 2013 - os salários por hora aumentaram um pouco mais de 9%, enquanto a produtividade aumentou 74%. Nesse contexto, os trabalhadores não estão sendo pagos com uma fatia justa do que produzimos. Outra expansão da negociação coletiva levaria a um aumento semelhante dos salários.

**4. Aumenta a segurança no local de trabalho:** A pandemia COVID-19 demonstrou mais uma vez que pertencer a um sindicato pode ser literalmente a diferença entre vida e morte no trabalho [...] Aumentar o poder dos trabalhadores para negociar coletivamente aumenta os salários e ajudaria a colmatar as diferenças salariais que persistem há décadas.

**5. Aborda a desigualdade:** os últimos estudos mostram que o rápido crescimento dos sindicatos no século XX reduziu drasticamente a desigualdade, alargando a vantagem sindical a mais trabalhadores, particularmente trabalhadores com rendimentos mais baixos e trabalhadores negros, ao mesmo tempo que elevava os padrões dos trabalhadores não sindicalizados em indústrias inteiras. O crescimento do movimento laboral atual é a única política que tem a escala necessária para nos tirar da nossa atual trajetória de desigualdade cada vez maior [...]

**6. Expande os direitos civis: O PRO Act é mais do que uma reforma do direito do trabalho, é a legislação dos direitos civis.** [...] A expansão da negociação

---

<sup>22</sup> J.D. Allen Smith. U.S. House of Representatives Passes the PRO Act. SHRM, 10/03/2021. Não p. Disponível em: <<https://www.shrm.org/ResourcesAndTools/legal-and-compliance/employment-law/Pages/House-passes-PRO-Act-2021.aspx>>. Acesso em 27/07/2021.

colectiva irá aumentar a proteção das mulheres, das pessoas de cor, dos imigrantes e da comunidade LGBTQ em áreas onde as nossas leis ainda estão em falta. Precisamos da PRO Act para promover a justiça racial e erradicar todos os tipos de discriminação. Mais de 65% dos membros do sindicato são mulheres ou pessoas de cor, e os trabalhadores negros são os mais prováveis de serem membros do sindicato de qualquer grupo demográfico (13,5%). O declínio da sindicalização tem desempenhado um papel significativo na expansão do fosso salarial racial nas últimas quatro décadas, e um aumento da sindicalização ajudaria a inverter esta tendência.

**7. Protege a ação coletiva e remove barreiras à voz dos trabalhadores:** O PRO Act assegura que os empregadores **não podem: despedir e substituir permanentemente os trabalhadores que estão em greve;** bloquear, suspender ou reter o trabalho dos trabalhadores para os impedir de greve; **dizer aos trabalhadores que são empreiteiros independentes quando são efetivamente empregados;** forçar os trabalhadores a participar em reuniões de mensagens antissindicalistas; **alterar as condições de trabalho, salário ou benefícios enquanto negociam um contrato sindical;** forçar os trabalhadores a renunciar ao seu direito à ação colectiva e de classe; **ou proibir os trabalhadores de utilizarem computadores de trabalho para ação colectiva.** Também dá aos empregados o poder de se **solidarizarem com outros trabalhadores através de esforços como piquete, greve ou boicote; protege greves de qualquer duração, âmbito ou frequência;** exige que os empregadores notifiquem cada novo empregado dos seus direitos ao abrigo do NLRA e afixem esses direitos no local de trabalho; **e permite aos sindicatos cobrar taxas para cobrir as despesas de negociação colectiva, independentemente das leis estatais de "direito ao trabalho".**

**8. Moderniza os processos de eleição e aplicação da lei sindical:** A Lei PRO exige que os empregadores forneçam informações de contato para todos os trabalhadores relevantes antes da realização das eleições sindicais e permite que as eleições sindicais se realizem por correio, por meio eletrónico, ou num local conveniente; impede que os empregadores intervenham em audiências administrativas sobre representação sindical; garante que os trabalhadores possam formar unidades de negociação de senso comum; exige que o NLRB ordene ao empregador que negocie se o sindicato ganhar a eleição, ou se o empregador interferir com a eleição e a maioria dos trabalhadores já tiver designado o sindicato como o seu representante de negociação desejado; pausa as eleições sindicais quando são apresentadas acusações de práticas laborais desleais; exige que o NLRB ajuíze um Mandado de Segurança junto ao Tribunal Distrital quando os empregadores possam ter despedido ilegalmente trabalhadores ou interferido de outra forma com os seus direitos ao abrigo do NLRA; e torna as ordens do NLRB autoexecutáveis e passíveis de recurso no prazo de 30 dias. Também assegura que não se realizem novas eleições se: o sindicato e o empregador ainda estiverem a negociar; o empregador reconheceu voluntariamente o sindicato; o sindicato e o empregador sucessor estão apenas a começar a negociar; a janela de tempo para apresentar uma petição está fechada.

**9. Assegura que a maioria dos trabalhadores estejam incluídos nas proteções do NLRA:** O PRO Act altera a definição de empregador para que as entidades que controlam os aspectos materiais do trabalho dos trabalhadores estejam de fato na mesa de negociação. Adota também um teste claro para determinar o estatuto de empregado, para que os trabalhadores não sejam mal classificados como empreiteiros independentes e, portanto, incapazes de se organizarem. Reduz a definição de supervisor de modo que os trabalhadores que tomam decisões de rotina e de bom senso no local de trabalho não sejam excluídos dos seus sindicatos. E garante que os trabalhadores são elegíveis para recuperação independentemente do status da imigração.

**10. Revoga as leis do "direito ao trabalho":** A Lei PRO revoga as leis do direito ao trabalho, que são leis divisórias e racistas criadas durante a era Jim Crow que conduzem a salários mais baixos, menos benefícios e locais de trabalho mais perigosos.

**11. Ajuda a fixar a economia:** O resultado da crescente desigualdade e da diminuição da classe média é uma economia que não funciona porque a grande maioria das pessoas carece de rendimentos ou de segurança económica para consumir ou investir.

Os economistas vêm reconhecendo, cada vez mais, que a desigualdade é um fator de crescimento econômico retardado. [...]

**12. Ajuda a fixar a nossa democracia:** Outra consequência do declínio do poder dos trabalhadores e do fracasso econômico é que cada vez mais pessoas perdem a confiança no sistema como um todo. Para restaurar essa confiança e fortalecer a nossa democracia, precisamos de fazer a economia funcionar para as pessoas trabalhadoras.

**13. Dá às pessoas trabalhadoras uma verdadeira palavra a dizer no nosso futuro:** O PRO Act reduzirá a desigualdade, assegurando que os trabalhadores participem nos benefícios do crescimento econômico futuro e do aumento da produtividade que será alimentado pela tecnologia, dando aos trabalhadores uma palavra a dizer sobre a forma como a tecnologia é implantada no local de trabalho. [...] inclui disposições específicas para corrigir tendências que podem ser preocupantes no futuro, tais como empregadores que lavam as suas mãos de responsabilidade para com os trabalhadores que os tornam lucrativos. (tradução e grifos nossos)<sup>23</sup>

Na luta pela aprovação do PRO Act, enquanto senadores americanos realizavam uma audiência no dia 15/07/2021 sobre os direitos de organização dos trabalhadores americanos, dezenas de organizações progressistas anunciaram uma nova coligação para exigir que os legisladores aprovassem o PRO Act. O grupo de base, a *Worker Power Coalition*, é constituído por 40 das mais poderosas organizações progressistas dos Estados Unidos, num amplo espectro de questões, incluindo justiça racial, política eleitoral e ativismo ambiental.<sup>24</sup>

A coligação - que inclui Communications Workers of America, Democratic Socialists of America, Indivisible, MoveOn, Our Revolution, Sierra Club, Sunrise Movement, and the Working Families Party - comprometeu-se a fazer lobby em Washington durante todo o verão, além de um investimento milionário em publicidade, para o movimento “Pass the PRO Act”, que conclama a população a pressionar os senadores com a seguinte mensagem:

Queremos ser pagos de forma justa pelo nosso trabalho e ter acesso a cuidados de saúde de qualidade, a preços acessíveis, condições de trabalho seguras e tempo livre para passar com as nossas famílias. Mas as nossas leis ultrapassadas tornam quase impossível que nos juntemos para fazer mudanças no trabalho e, com demasiada frequência, quando falamos, somos punidos ou despedidos. A Lei PRO irá mudar isso. Irá aumentar as penalizações para as empresas quando estas retaliarem contra os trabalhadores que se reúnem para falar por melhores salários ou condições de trabalho. Facilitará aos trabalhadores a formação de um sindicato no seu local de trabalho para negociar melhores salários e condições de trabalho, proteções de segurança, horários razoáveis e outras condições. Dará aos trabalhadores sindicais mais instrumentos para se certificarem de que os seus empregadores estão a respeitar os termos dos contratos que negociaram.<sup>25</sup>

Enquanto isso, a AFL-CIO já gastou mais de um milhão de dólares em propaganda de rádio e televisão direcionada aos senadores democratas moderados que ainda não assinaram a

<sup>23</sup> AFL-CIO Staff. 13 Ways the Pro Act Helps Working People. AFL-CIO BLOG, 26/04/2021. Não p. Disponível em: <<https://aflcio.org/2021/4/26/13-ways-pro-act-helps-working-people>>. Acesso em: 28/07/2021.

<sup>24</sup> CORBETT, Jessica. New Progressive Coalition Pressures Senate to Pass the PRO Act. Common Dreams, 22/07/2021. Não p. Disponível em: <<https://www.commondreams.org/news/2021/07/22/new-progressive-coalition-pressure-senate-pass-pro-act>>. Acesso em: 29/07/2021.

<sup>25</sup> PASS THE PRO ACT. Disponível em: <<https://passtheproact.org/>>. Acesso em 28/07/2021.

proposta de reforma, com o tema “obter um retorno do seu trabalho árduo não deveria ser assim tão difícil”.<sup>26</sup>

Todo o debate transcorre em meio a episódios emblemáticos como o caso dos trabalhadores de um armazém da Amazon em Bessemer, Alabama, onde trabalhadores vêm lutando para sindicalizar o seu local de trabalho, tendo mantido como exigências salários mais elevados, melhores condições de trabalho, mais flexibilidade e o direito de negociar coletivamente, indicando a RWDSU como seu sindicato. Uma luta pela dignidade básica que teve como resposta a tentativa de esmagar o esforço sindical por parte da Amazon, cujo CEO Jeff Bezos teve sua fortuna pessoal aumentada em 70 bilhões de dólares só no último ano. Em vez de reconhecer voluntariamente o sindicato, a empresa insistiu numa eleição por correspondência que se prolongou de 8 de Fevereiro a 29 de Março, e, de acordo com os relatos dos trabalhadores, utilizou esse tempo para intimidar os trabalhadores com propaganda antissindical e ameaças sobre o seu emprego e benefícios.<sup>27</sup>

Como noticiado pela CNN *Business* em Março<sup>28</sup>, os trabalhadores da Amazon em Bessemer dizem ter sido arrastados para reuniões “*captive-audience*” (audiência cativa), com mensagens antissindicais várias vezes por semana, sendo castigados por se pronunciarem contra as mensagens antissindicalistas. Os trabalhadores “cativos” não têm outra escolha senão sentar-se ali e absorver a mensagem dos patrões.

Ainda sobre as propostas do *PRO Act*, atente-se que:

Há uma série de reformas interessantes no projeto de lei, incluindo uma anulação federal das chamadas leis do direito ao trabalho que enfraquecem os sindicatos, permitindo aos membros optarem por não pagar as contribuições; **um fim à odiada Lei Taft-Hartley de 1947, que proíbe as greves secundárias (também conhecidas como greves de solidariedade, ações coletivas que os trabalhadores em diferentes locais de trabalho podem empreender para apoiar outro grupo de trabalhadores em greve)**; uma atualização do processo eleitoral sindical para permitir aos trabalhadores votarem online ou por telefone; proteções reforçadas para os denunciantes; e **uma resposta à questão da classificação errada dos trabalhadores que daria aos empreiteiros independentes - um grupo excluído do NLRA original que ainda é negado os direitos laborais básicos (especialmente aqueles que fazem parte da chamada gig economy) - o direito de se organizarem coletivamente.** (Como empreiteiro independente, estou especialmente entusiasmado com isso).<sup>29</sup> (tradução e grifos nossos)

---

<sup>26</sup> Vídeo da propaganda disponível também no youtube: <<https://www.youtube.com/watch?v=Re3utSqBWUg>>

<sup>27</sup> KELLY, Kim. The PRO Act: What’s in It and Why Is It a Labor Movement Priority? Teen Vogue, 07/05/2021. Não p. Disponível em: <<https://www.teenvogue.com/story/what-is-the-pro-act>>. Acesso em: 29/07/2021.

<sup>28</sup> PALMER, Annie. How Amazon fought the union drive in Alabama. CNBC, 16/04/2021. Não p. Disponível em: <https://www.cnbc.com/2021/04/16/how-amazon-fought-the-union-drive-in-alabama.html>>. Acesso em: 29/07/2021.

<sup>29</sup> KELLY, Kim. Op. cit.

É interessante notar que apenas uma das disposições constantes do PRO Act já teria feito uma enorme diferença no caso Amazon. Trata-se da “*winning card check*”, uma proposta que visa facilitar e modernizar o reconhecimento dos sindicatos e que há muito é considerada uma “baleia branca” nos EUA. Consiste em um mecanismo que permite a certificação de um sindicato pela assinatura de cartões sindicais pela maioria simples dos trabalhadores num local de trabalho, uma simples verificação de cartão. Durante a administração Obama, a *Employee Free Choice Act* teria implementado a verificação do cartão a nível nacional, mas a administração parece não ter lutado o suficiente por isso, e o projeto de lei teve uma morte lenta no Congresso.<sup>30</sup>

Isso posto, o projeto está longe de estar livre de críticas, havendo diversas matérias e pesquisas que indicariam uma oposição substancial a muitas das políticas constantes do projeto. Os opositores avançam com ferocidade especialmente sobre a ideia de cobrança compulsória da contribuição sindical e em face da possibilidade de violação à privacidade dos trabalhadores, dado que o ato estaria “forçando os empregadores a entregarem aos organizadores sindicais informações privadas sobre os trabalhadores sem o seu consentimento.”<sup>31</sup>

Algumas dessas informações incluem endereços residenciais, endereços de correio electrónico pessoais, e números de telemóvel pessoais, e a fatura não coloca qualquer restrição sobre a forma como os sindicatos podem utilizar essas informações ou com quem as podem partilhar. Este aspecto da Lei PRO suscitou a oposição de 75% dos eleitores, com 47% a dizerem estar muito preocupados com esta intromissão na sua privacidade, tal como têm estado com propostas semelhantes no passado.<sup>32</sup> (tradução nossa)

Aparentemente, os índices obtidos na pesquisa do Forbes Tate Partners, uma empresa bipartidária de serviço completo de advocacia governamental e de assuntos públicos não seriam tão bons para os proponentes e defensores do PRO Act.<sup>33</sup>

Isto posto, no American Jobs Plan, o presidente Biden insiste na aprovação do PRO Act como legislação chave para empoderar os trabalhadores, o que alinha a legislação diretamente com os esforços de lobby da Worker Power Coalition para conseguir que a Lei PRO seja aprovada no Congresso, com vistas a que as leis laborais possam ser reescritas de modo a beneficiar os trabalhadores e não os empregadores. Nesse sentido:

---

<sup>30</sup> Ibid.

<sup>31</sup> REDMON, Sean P. PRO Act Poll Reveals Bill's Unpopularity. U.S Chamber of Commerce, 01/07/2021. Disponível em: <https://www.uschamber.com/article/pro-act-poll-reveals-bill-s-unpopularity> . Acesso em 29/07/2021.

<sup>32</sup> Ibid.

<sup>33</sup> Ibid.

O PRO Act tem quase zero chances de passar em uma votação no Senado sem o apoio dos republicanos. A sua aprovação depende da modificação do filibuster ou de um mecanismo alternativo que possa exigir certos compromissos. Este mês, o Presidente Biden indicou que a PRO Act é uma prioridade máxima para a sua administração - incluindo-a na sua ordem executiva sobre a promoção da concorrência na economia dos EUA. Entretanto, os Democratas dizem que a incluirão no seu pacote partidário de 3,5 trilhões de dólares, que tencionam aprovar utilizando uma prática chamada reconciliação.<sup>34</sup> (tradução nossa)

#### 4. A moldura peculiar em que se insere o sindicalismo brasileiro

Apresentado em parte o cenário político de mudança com o início do Governo Biden, com a sinalização de uma possível e necessária reforma sindical por meio do PRO Act, resta saber se tais mudanças na grande potência capitalista podem refletir ou inspirar mudanças no cenário nacional, em especial no que se refere ao sindicalismo brasileiro, lançado à lona após às recentes reformas legislativas.

Delimitar-se-á tal análise partindo de duas ideias centrais, a noção de cidadania conforme preconizada por T. H. Marshall e as raízes históricas e causa dos modelos de Estado de Bem Estar Social, partindo do que elaborado por Esping-Andersen, de maneira a aferir a possível importância e possibilidade de um projeto de reforma sindical dos EUA ser adequado e, o mais importante, de implantação viável em terras nacionais.

Pontue-se que, conforme lição de Esping-Andersen, “o *Welfare State* não é apenas um mecanismo que intervém – e talvez corrija - a estrutura da desigualdade; é, em si mesmo, um sistema de estratificação. É uma força ativa no ordenamento das relações sociais”.<sup>35</sup>

Para compreender tal premissa, vale destacar a análise do autor de que as causas dos regimes de Welfare State, decorrem de três fatores mais importantes: “a natureza da mobilização de classe (principalmente da classe trabalhadora); as estruturas de coalização política de classe; o legado histórico da institucionalização do regime.”<sup>36</sup>

A verdadeira formação histórica das coletividades da classe trabalhadora varia, assim como seus objetivos, ideologia e capacidades políticas. **Existem diferenças fundamentais tanto no desenvolvimento do sindicalismo quanto dos partidos políticos.** Os sindicatos pode organizar-se por categorias ou em funções de objetivos mais universais, podem ser religiosos ou leigos; e podem ser ideológicos ou dedicados ao sindicalismo integrado ao sistema. Quaisquer que sejam, afetam decisivamente a articulação das demandas políticas, da coesão de classe e do alcance da ação dos partidos dos trabalhadores. **É claro que uma tese de mobilização da classe trabalhadora tem de prestar atenção à estrutura sindical.** [...] A estrutura do

<sup>34</sup> GURLEY, Lauren Kaori. Op. cit.

<sup>35</sup> ESPING-ANDERSEN, Gosta. As três economias políticas do welfare state. Lua Nova, São Paulo. Disponível em: < <https://www.scielo.br/j/ln/a/99DPRg4vVqLrQ4XbpBRHc5H/?lang=pt>>. Acesso em 26/07/2021. Não P.

<sup>36</sup> Ibid.

sindicalismo pode ou não se refletir na formação de um partido dos trabalhadores.<sup>37</sup>  
(grifos nossos)

Isso posto, conforme lição de T. H. Marshall, extraída de sua análise do desenvolvimento da cidadania no contexto inglês do século XIX, tem-se que:

o desenvolvimento da cidadania, conquanto substancial e marcante”, exerceu “pouca influência direta sobre a desigualdade social. **Os direitos civis deram poderes legais cujo uso foi drasticamente prejudicado por preconceito de classe e falta de oportunidade econômica. Os direitos políticos deram poder potencial cujo exercício exige experiência, organização e uma mudança de ideias quanto às funções próprias de Governo.** Foi necessário bastante tempo para que estes se desenvolvessem. Os direitos sociais compreendiam um mínimo e não faziam parte do conceito de cidadania. **A finalidade comum das tentativas voluntárias e legais era diminuir o ônus da pobreza sem alterar o padrão de desigualdade do qual a pobreza era, obviamente, a consequência mais desagradável.**<sup>38</sup> (grifos nossos)

No particular, ao afirmar que somente em circunstâncias históricas extraordinárias é que um partido trabalhista sozinho disporia de uma maioria parlamentar por tempo suficiente para impor sua vontade e que a classe trabalhadora tradicional quase nunca constituiu uma maioria eleitoral, concluiu Esping-Andersen que “uma teoria da mobilização de classe deve ir além dos grandes partidos de esquerda.”<sup>39</sup>

Estabelece o autor que “é um fato histórico que a construção do *Welfare State* dependeu da edificação de coalizões políticas. A estrutura das coalizões de classe é muito mais decisiva que as fontes de poder de qualquer classe tomada isoladamente”<sup>40</sup>.

Nesse sentido, é preciso aferir as peculiaridades da estrutura de coalizões de classe no Brasil, assim como o papel desempenhado pelo sindicalismo na dinâmica de estabelecimentos dos direitos civis, políticos e sociais, que vai ao encontro da consolidação da ideia de cidadania, conforme preceituada por T. H. Marshall.

A fim de transportar tais constatações para o cenário nacional, é interessante a análise de José Murilo de Carvalho, que, em um texto publicado em 2001, ao comparar a história brasileira com o modelo inglês, originalmente apresentado por T. H. Marshall, concluiu pela existência de uma inversão da pirâmide dos direitos.

**Aqui, primeiro vieram os direitos sociais, implantados em período de supressão dos direitos políticos e de redução dos direitos civis por um ditador que se tornou popular.** Depois vieram os direitos políticos, de maneira também bizarra. A maior expansão do direito do voto deu-se em outro período ditatorial, em que os órgãos de

---

<sup>37</sup> Ibid.

<sup>38</sup> MARSHALL, T. H. Cidadania, classe social e status. Tradução de Meton Porto Gadelha. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1967. p. 87.

<sup>39</sup> ESPING-ANDERSEN. Op. cit.

<sup>40</sup> Ibid.

representação política foram transformados em peça decorativa do regime. **Finalmente, ainda hoje muitos direitos civis, a base da sequência de Marshall, continuam inacessíveis à maioria da população.** A pirâmide dos direitos foi colocada para baixo. Na sequência inglesa, havia uma lógica que reforçava a convicção democrática. As liberdades civis vieram primeiro, garantidas por um Judiciário cada vez mais independente do Executivo. Com base no exercício das liberdades, expandiram-se os direitos políticos consolidados pelos partidos e pelo Legislativo. Finalmente, pela ação dos partidos e do Congresso, votaram-se os direitos sociais, postos em prática pelo Executivo. A base de tudo eram as liberdades civis. A participação política era destinada em boa parte a garantir essas liberdades.<sup>41</sup>

Apontou, assim, algumas consequências da referida inversão, dentre as quais se destaca a excessiva valorização do poder Executivo, umbilicalmente atrelada a busca por um messias político, um salvador da pátria. “Se os direitos sociais foram implantados em períodos ditatoriais, em que o Legislativo ou estava fechado ou era apenas decorativo, cria-se a imagem, para o grosso da população, da centralidade do Executivo.”<sup>42</sup>

[...] a ação política nessa visão é sobretudo orientada para a negociação direta com o governo, sem passar pela mediação da representação”, de maneira que “até mesmo uma parcela do movimento operário na Primeira República orientou-se nessa direção; parcela ainda maior adaptou-se a ela na década de 30.”<sup>43</sup>

Quanto ao messianismo, “como a experiência de governo democrático tem sido curta e os problemas sociais têm persistido e mesmo se agravado, cresce também a impaciência popular com o funcionamento geralmente mais lento do mecanismo democrático de decisão. Daí a busca de soluções mais rápidas por meio de lideranças carismáticas e messiânicas. Pelo menos três dos cinco pelo voto popular após 1945, Getúlio Vargas, Jânio Quadros e Fernando Collor, possuíam traços messiânicos”<sup>44</sup>, não sendo difícil transportar o conceito de um texto do ano de 2001 para os governos Lula e Bolsonaro, em especial, este último, que ostentou até mesmo como jargão de campanha o nome expressamente messiânico.

Ademais, ainda hoje se tenha descortinado em parte a falaciosa ideia de que as leis trabalhistas brasileiras não foram precedidas da necessária mobilização coletiva e consequentemente embates de corpo e de ideias, a estratégia do Governo Vargas, criada em 1942, conhecida como “trabalhismo”, cumpriu com louvor o objetivo de obter apoio popular por meio da teoria da outorga dos direitos trabalhistas por parte do governo, amplamente difundida por meio de uma intensa propaganda governamental.<sup>45</sup>

---

<sup>41</sup> CARVALHO, José Murilo de. Cidadania no Brasil: o longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 219-220.

<sup>42</sup> Op. cit., p. 221

<sup>43</sup> Op. cit. loc. cit.

<sup>44</sup> Op. cit. loc. cit.

<sup>45</sup> MAIOR, Jorge Luiz Souto. História do direito do trabalho no Brasil : curso de direito do trabalho, volume I : parte II – Jorge Luiz Souto Maior. – São Paulo : LTr, 2017. P. 252-253.

Esse discurso teve o efeito perverso de tentar apagar da história toda a luta e o poder de organização da classe trabalhadora antes e depois de Vargas. Como dito por Alberto Paranhos, “ao promover a glorificação do Estado – e de Vargas, sua personificação – como o agente que zela e vela pelos interesses dos trabalhadores, a ideologia do trabalhismo alimentou a reafirmação da incapacidade política das classes trabalhadoras”.<sup>46</sup>

Todo esse processo messiânico do executivo acabou por ceifar a força política das classes trabalhadoras, além de ter contribuído para desvalorização do Legislativo e de seus titulares, deputados e senadores. Não é difícil constatar que “as eleições legislativas sempre despertaram menor interesse do que as do Executivo.”<sup>47</sup>

## **5. Conclusão: hora de uma reforma sindical à la PRO Act ou a democracia brasileira ainda precisa de tempo?**

A fim de concluir o presente artigo, parto de interessante conclusão de T. H. Marshall, no sentido de que a preservação das desigualdades econômicas se tornou mais difícil pelo enriquecimento do status da cidadania, mas que há limitações inerentes ao movimento em favor da igualdade, um movimento duplo, que opera, em parte através da cidadania e, em parte, através do sistema econômico. Em ambos os casos, o objetivo consiste em remover desigualdades que não podem ser consideradas como legítimas, mas o padrão de legitimidade é diferente, sendo no primeiro caso o padrão de justiça social e no segundo a combinação de justiça social com necessidade econômica.<sup>48</sup>

O cenário do sindicalismo americano está longe do ideal, apresentando índices de sindicalização baixíssimos, que sequer são comparáveis aos índices do período da edição da NLRA (1945). Os ataques ao sindicalismo são articulados de forma impiedosa pelas maiores potências do capitalismo globalizado, em especial das líderes mundiais da Gig Economy, representadas com louvor pelo caso da Amazon com os trabalhadores do Alabama que se utilizam de forma vociferante das tecnologias modernas com o intuito exploratório, mas as olvidam quando se trata de facilitar uma representação dos interesses dos trabalhadores.

Dentro de tal contexto, parece que as desigualdades econômicas vêm alcançando patamares não considerados legítimos, até mesmo para o sistema econômico, o que lança os EUA em um momento fundamental, um contexto político histórico que pode representar o fortalecimento da representação coletiva dos trabalhadores e da estrutura sindical e isso num

---

<sup>46</sup> Op. cit. p. 253.

<sup>47</sup> Op. cit. p. 222.

<sup>48</sup> MARSHALL, T.H. Op. cit. p. 109.

contexto de extrema necessidade. Não à toa, a coalisão a Worker Power Coalition vem atuando fortemente, de maneira a elucidar a população e pressionar os Senadores americanos a votarem a favor do PRO Act, mas a verdade é que tudo por lá está incerto, o que não esvazia de valor as medidas sugeridas, que contextualizam na nação símbolo do capitalismo, a importância do fortalecimento sindical para o próprio equilíbrio social e econômico.

Um dos aspectos fundamentais para tornar isso possível foram exatamente as sucessivas crises econômicas que vem se lançando e desmantelando a classe média, uma classe que agora não mais se mostra fiel e subserviente ao modelo de *Well Fare State* liberal implantado e que enxerga, pelas mazelas do dia a dia, a necessidade de representação política e coletiva de seus interesses mais basilares, de seu clamor por dignidade e justa retribuição.

Conforme destacado, é um fato histórico que a construção do *welfare state* dependeu da edificação de coalizões políticas, sendo certo que a estrutura das coalizões de classe é muito mais decisiva que as fontes de poder de qualquer classe tomada isoladamente.

Sem dúvida, para muitos o remédio para os problemas sociais e econômicos brasileiros estaria nas reformas políticas, eleitoral, partidária e até da forma de governo. Mas para isso, conforme vaticina Carvalho, a frágil democracia brasileira precisa de tempo. Quanto mais tempo ela sobreviver, maior será a probabilidade de fazer as correções necessárias nos mecanismos políticos e de se consolidar. É possível que, apesar da desvantagem da inversão da ordem dos direitos, o exercício continuado da democracia política, embora imperfeita, permita aos poucos ampliar o gozo dos direitos civis, o que, por sua vez, poderia reforçar os direitos políticos, criando um círculo virtuoso no qual a cultura política também se modificaria.<sup>49</sup>

Esta em trâmite na Câmara dos Deputados a PEC 196/2019, uma medida que se mostra ainda insuficiente, mas já seria um passo, dado que a constitucionalização de diversos direitos no cenário nacional, obriga o início de uma reforma por meio de Emenda Constitucional, quórum politicamente complexo de se atingir e que demanda verdadeira coalisão política cujos interesses dificilmente coincidem.

Muitos aspectos constantes do PRO Act, como a permissão de greves de solidariedade, soluções para o problema de financiamento dos sindicatos, o combate firme às condutas antissindicais e uma ampliação da liberdade positiva e negativa de sindicalização se mostram como algo urgente, sob pena de o social se impor sobre o jurídico abalroando-o, como já se vê ocorrendo com o advento de inúmeras associações de trabalhadores sem vínculo de emprego ou associações de trabalhadores de aplicativos.

---

<sup>49</sup> CARVALHO, José Murilo. Op. cit. p. 224.

Mas afinal, como superar problemas de baixo índice de sindicalização em um cenário em que o mundo do trabalho é atacado em diversas frentes, com a fragmentação da produção e com inúmeros discursos e técnicas que visam exonerar o capital de responsabilidade, tornando trabalhadores simples prestadores independentes, empreendedores de si mesmos, autônomos subordinado a penas ao dinheiro necessário para a própria sobrevivência, sem aposentadoria ou qualquer outro direito que os resguarde para os momentos de doença e invalidez.

Como superar a inversão da pirâmide dos direitos, desmontar o mito da outorga dos direitos trabalhistas e superar a cultura messiânica em relação ao Executivo? Como os sindicatos poderão se mobilizar e patrocinar reformas políticas em um país em que os trabalhadores não acreditam no seus representantes no Congresso nem nos seus representante sindicais? Como financiar campanhas publicitárias como as vistas nos EUA em um país com baixas taxas de sindicalização e no qual o Judiciário, logo após uma reforma legislativa acachapante, ceifa qualquer tentativa dos sindicatos de obterem formas de custear os seus trabalhos, como a justa contribuição assistencial, decorrente da efetiva negociação coletiva?

Se o contexto americano é de uma grande efervescência política, com a sensação de que a oportunidade é agora para aprovar o PRO Act e dar uma guinada nos rumos da nação, no Brasil o problema é maior, nossa raízes históricas, nossa pirâmide invertida de direitos, o padrão messiânico e os déficits educacionais e econômicos permitem maiores entraves a uma efetiva reforma sindical e uma mobilização coletiva forte e efetiva. Mas, como Carvalho já disse, a frágil democracia brasileira precisa de tempo. Quanto mais tempo ela sobreviver, maior será a probabilidade de fazer as correções necessárias nos mecanismos políticos e de se consolidar. Uma reforma sindical às pressas pode vir deveras insuficientes, o que não esvai o valor de uma PEC que supere os resquícios fascistas da Era Vargas.

Isso posto, a classe média agoniza, a legitimidade da desigualdade se esvai. Cedo ou tarde, a mobilização social superará as barreiras do nosso contexto próprio e muito provavelmente, poderemos partir do referencial que será a experiência atual dos EUA, fazendo o autor o registro de sua torcida para o avanço do PRO Act e das ideias que ele representa.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

AFL-CIO Staff. 13 Ways the Pro Act Helps Working People. AFL-CIO BLOG, 26/04/2021. Disponível em: <<https://aflcio.org/2021/4/26/13-ways-pro-act-helps-working-people>>. Acesso em: 28/07/2021.

BIDEN HARRIS. Democrats. THE BIDEN PLAN FOR STRENGTHENING WORKER ORGANIZING, COLLECTIVE BARGAINING, AND UNIONS. Disponível em: <<https://joebiden.com/empowerworkers/>>. Acesso em 27/07/2021.

CARVALHO, José Murilo de. Cidadania no Brasil: o longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

CORBETT, Jessica. New Progressive Coalition Pressures Senate to Pass the PRO Act. Common Dreams, 22/07/2021. Disponível em: <<https://www.commondreams.org/news/2021/07/22/new-progressive-coalition-p pressures-senate-pass-pro-act>>. Acesso em: 29/07/2021.

ESPING-ANDERSEN, Gosta. As três economias políticas do welfare state. Lua Nova, São Paulo. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ln/a/99DPRg4vVqLrQ4XbpBRHc5H/?lang=pt>>. Acesso em 26/07/2021.

GARRISON, Joey; KING, Ledyard. ‘We Have a deal’: Biden reaches \$ 1.2 trillion Infrastructure compromise with bipartisan group of senators. USA Today, 24.06.2021. Disponível em: <<https://www.usatoday.com/story/news/politics/2021/06/24/biden-senators-agree-1-2-trillion-infrastructure-deal/5333841001/>> Acesso em 26/07/2021.

GREEN, Ken. How the American Jobs Plan Aligns With Labor Interests. Union Track Blog, 08/06/2021. Disponível em: <<https://www.uniontrack.com/blog/american-jobs-plan-and-labor-interests>>. Acesso em 29/07/2021.

GURLEY, Lauren Kaori. This Is the Best Chance in Generations to Pass Pro-Worker Legislation. Motherboard. Tech By Vice, 22/07/2021. Disponível em: <https://www.vice.com/en/article/7kvdxb/this-is-the-best-chance-in-generations-to-pass-pro-worker-legislation>>. Acesso em: 29/07/2021.

International Brotherhood of Teamsters. American Jobs Plan Will Grow The Middle Class. Blogwatch, 21/04/2021. Disponível em: <<https://teamster.org/2021/04/american-jobs-plan-will-grow-the-middle-class/>>. Acesso em: 28/07/2021.

J.D. Allen Smith. U.S. House of Representatives Passes the PRO Act. SHRM, 10/03/2021. Disponível em: <<https://www.shrm.org/ResourcesAndTools/legal-and-compliance/employment-law/Pages/House-passes-PRO-Act-2021.aspx>>. Acesso em 27/07/2021.

KAPUR, Sahil, THORP, Frank e CALDWELL, Leigh Ann. Schumer sets Wednesday vote to begin Senate debate on infrastructure deal. NBC News, 19.07.2021. Disponível em: <<https://www.nbcnews.com/politics/congress/schumer-sets-wednesday-vote-begin-senate-debate-infrastructure-deal-n1274397>>. Acesso em 26/07/2021.

KELLY, Kim. The PRO Act: What’s in It and Why Is It a Labor Movement Priority? Teen Vogue, 07/05/2021. Disponível em: <<https://www.teenvogue.com/story/what-is-the-pro-act>>. Acesso em: 29/07/2021.

LIMONCIC, Flávio. Os inventores do New Deal: Estado e sindicatos no combate à Grande Depressão – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

LOMBARDO, Jéssica. *Biden Announces Plan for Economic Recovery, Promises Infrastructure Next Month. For Construction PROS.com*, 15.01.2021. Disponível em: <https://www.forconstructionpros.com/infrastructure/news/21232282/biden-plan-for-economic-recovery-includes-infrastructure>>. Acesso em 25/07/2021.

MAIOR, Jorge Luiz Souto. *História do direito do trabalho no Brasil : curso de direito do trabalho, volume I : parte II – Jorge Luiz Souto Maior. – São Paulo : LTr, 2017.*

MARSHALL, T. H. *Cidadania, classe social e status. Tradução de Meton Porto Gadelha. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1967.*

OECD (2019), *Under Pressure: The Squeezed Middle Class*. OECD Publishing, Paris. Disponível em: <https://doi.org/10.1787/689afed1-en>>. Acesso em: 29/07/2021.

PALMER, Annie. *How Amazon fought the union drive in Alabama*. CNBC, 16/04/2021. Disponível em: <https://www.cnbc.com/2021/04/16/how-amazon-fought-the-union-drive-in-alabama.html>>. Acesso em: 29/07/2021.

PASS THE PRO ACT. Disponível em: <<https://passtheproact.org/>>. Acesso em 28/07/2021.

PRAMUK, Jacob. *Senators announce a bipartisan infrastructure deal, Schumer pushes for Wednesday test vote*. CNBC, 28/07/2021. Disponível em: <<https://www.cnbc.com/2021/07/28/infrastructure-schumer-says-senate-could-vote-to-advance-bipartisan-bill.html>>. Acesso em 28/07/2021.

REDMON, Sean P. *PRO Act Poll Reveals Bill's Unpopularity*. U.S Chamber of Commerce, 01/07/2021. Disponível em: <https://www.uschamber.com/article/pro-act-poll-reveals-bill-s-unpopularity> . Acesso em 29/07/2021.

SIGALOS, MACKENZIE. ["Biden's economic recovery plan, called Build Back Better, would spend over \\$7.3 trillion and invest in green infrastructure, health care and more"](https://www.cnbc.com/2020/11/10/president-elect-joe-bidens-plan-for-the-economy-jobs-and-covid-19-.html). CNBC. Disponível em: < <https://www.cnbc.com/2020/11/10/president-elect-joe-bidens-plan-for-the-economy-jobs-and-covid-19-.html>> Acesso em 2021-07.25

THE WHITE HOUSE. *FACT SHEET: The American Jobs Plan. Statements and releases. Briefing room*. 31.03.2021. Disponível em <<https://www.whitehouse.gov/briefing-room/statements-releases/2021/03/31/fact-sheet-the-american-jobs-plan/>>. Acesso em 22/07/2021.

Thomas A. Kochan, William T. Kimball, Duanyi Yang, and Erin L. Kelly. *Voice Gaps at Work, Options for Closing Them, and Challenges for Future Actions and Research*. MIT, 2018. Disponível em: < <https://gcyj.mit.edu/sites/default/files/imce/resource-uploads/Kochan%20et%20al.%20Worker%20Voice%20Survey%20Paper%20June%202018.pdf>>. Acesso em 29/07/2021.

THURMAN, Jack; QUINN, Melissa. *GOP senators say they've reached agreement on "major issues" in infrastructure bill*. CBS News, 28/07/2021. Disponível em: <<https://www.cbsnews.com/news/infrastructure-bill-senate-vote-tonight-schumer/>>. Acesso em 28/07/2021.